



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

RESOLUÇÃO nº 117, de 11 de fevereiro de 2014.

Luiz Carlos Pflieger, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI e, em conformidade com o Parecer nº 038, de 19 de dezembro de 2013, deste Conselho,

R E S O L V E:

Art.1º - Fica aprovada a criação do **Curso Superior de Arquitetura e Urbanismo** da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, na modalidade de regime regular, com 40 vagas semestrais.

Art.2º - Carga horária mínima: 3.675 horas, mais 200 horas de atividades complementares, totalizando 3.875 horas ou 4.410 horas/aula.

Art. 3º - Esta resolução terá efeito retroativo a 19 de dezembro de 2013.

Luiz Carlos Pflieger
Reitor